



**DECRETO Nº 045 DE 12 DE MAIO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLIDER - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação;

**Considerando** a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

**Considerando** a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

**Considerando** a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

**Considerando**, ainda, que a realização da Conferência da Cidade de COLIDER - MT é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Preparatória para a 6ª. Conferência Municipal da Cidade, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

**Art. 2º** Compete à Comissão Preparatória Municipal da Conferência da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

- I - dar cumprimento às deliberações do Conselho Estadual das Cidades;
- II - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III - Utilizar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV - elaborar a programação e a pauta da etapa Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal no processo de realização da 6ª Conferência das Cidades;
- VI - avaliar os relatórios e documentos da Conferência Municipal para subsidiar as discussões da 6ª Conferência;
- VII - elaborar o relatório final e os anais da 6ª Conferência;



VIII - Utilizar a metodologia de sistematização Nacional para as contribuições e as propostas aprovadas nas Conferências Municipal e Estadual;

IX - sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Municipal.

**Art. 3º** Comporão a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade a se realizar no dia **02 de Junho de 2016**, Local **Centro de Eventos** sito Travessa dos Bandeirantes nº. 145, Setor Leste, Centro, Horário 08:00 às 18:00, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

**I – Representante do Poder Executivo**

a) Carlos Abraão Gaia

I-a) **Secretaria Municipal de Ação Social**

Benaia Teixeira Gonzaga

**II - Representante das Instituições de Ensino Superior Pública**

a) Roberto Erd

**III - Representante das Igrejas Evangélicas**

a) Paulo Jesuel de Souza

**IV - Representante do Ramo de Imobiliária**

a) Klayton Paulino Gomes

**V - Representante do Sindicato dos Taxistas ou de Transportes**

a) Galdino J. De Souza

**Art. 4º** A 6ª Conferência da Cidade de COLIDER - MT desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**”, e; como lema: “**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**”.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, aos 12 de maio de 2016.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito de Colider - MT